



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 083, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Altera, em partes, o artigo 1º da Resolução DPG nº 210, de 22 de agosto de 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º da Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a suspeição do Servidor Marcos Garanhão de Paula, por já ter este emitido parecer jurídico na condição de agente da administração em procedimento administrativo que tratou de fatos analisados pela Comissão Especial designada pela Resolução DPG nº 210, de 22 de agosto de 2016;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor **Daniel de Brito Aragão** para compor a Comissão Especial, em substituição ao Servidor **Marcos Garanhão de Paula**.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná